



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA
REGIONAL



Edital nº 012/2007-PR/PPG

Boa Vista-RR, 13 de julho de 2007.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Roraima, por meio da Diretoria de Pós-Graduação, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado ao ingresso de candidatos no Curso de Especialização em História Regional, do Departamento de História da Universidade Federal de Roraima para o ano de 2007, na cidade de Boa Vista -RR, de conformidade com a Resolução nº 1-Conselho Federal de Educação/MEC, de 30 de abril de 2001, e na Resolução nº 012/02-CEPE de 26 de setembro de 2002, e realizado segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscrever, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

1. DA VALIDADE

1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital só terá validade para o ano de 2007 até o limite das 25 vagas aqui fixadas.

1.2. Cronograma:

Atividade	Data
Divulgação do Edital	16/07
Inscrição	17/07 a 31/08
Homologação das Inscrições	04/09
Processo Seletivo	05 a 12/09
Divulgação do resultado do processo seletivo	13/09
Matrícula	17 e 18/09
Início das Aulas	21/09

2. DAS VAGAS

2.1. Serão selecionados os 25 (vinte e cinco) primeiros classificados em ordem decrescente de pontos. A banca examinadora do processo seletivo será composta por 04 (quatro) professores do corpo docente do curso.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição para este Processo Seletivo far-se-á no período de 16 de julho a 31 de agosto 2007, em dias úteis, no horário das 14:30h às 17:30h, no seguinte local: Departamento de História, Av Ene Gracez, 2413, Campus do Paricarana, Sala 127, Bloco I; informações pelo telefone (95) 3621-3161 e 3621.3158.

3.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de requerimento de inscrição corretamente preenchida;
- Fotocópia de documento oficial de identidade, frente e verso, na qual a fotografia, a assinatura e o número do registro geral estejam precisamente nítidos. São considerados documentos de identidade as cédulas de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Ordens ou Conselhos (válidas na data de inscrição). Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, certidão de nascimento, carteira de trabalho, título eleitoral e passaporte;

- c) Se estrangeiro, fotocópia da cédula de identidade ou passaporte emitida por autoridade brasileira, válida na data da inscrição;
- d) *Curriculum vitae* comprovado;
- e) Histórico escolar do curso de graduação (fotocópia);
- f) Diploma de curso de graduação ou comprovante que o substitua (fotocópia);
- g) Anteprojeto de pesquisa, composto de problematização, justificativa, objetivos, referencial teórico, metodologia, cronograma e referências bibliográficas, obedecendo as normas da ABNT;
- h) A documentação deverá ser entregue em envelope identificado com o nome do candidato, telefones e e-mail para contato.

3.2.1. Todos os documentos citados no subitem anterior serão retidos pela Coordenação do Curso.

3.2.2. Não serão homologadas inscrições condicionais ou do candidato que não atender rigorosamente aos requisitos exigidos no subitem 3.2.

3.3. O período de inscrição poderá ser alterado por decisão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

3.4. O candidato que efetivar sua inscrição terá a obrigação de manter-se informado sobre todos os atos publicados, datas e prazos referentes a este Processo Seletivo, os quais estarão disponíveis no Departamento de História e no site www.ufrb.br.

3.5. Para a inscrição será aceita somente ficha-requerimento de inscrição original totalmente preenchida a caneta esferográfica de tinta azul ou preta, sem rasuras e/ou emendas, datada e assinada pelo candidato ou seu procurador;

3.6. Será admitida inscrição por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida em cartório e poderes específicos para inscrição neste Processo Seletivo, devendo o procurador apresentar, além da procuração, cópia autenticada do seu documento oficial de identidade e os documentos do candidato exigidos no subitem 3.2.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será feita por meio da análise do projeto apresentado, da entrevista e da análise do *curriculum*, onde serão considerados os seguintes itens:

- a) Participação em eventos científicos (0,5 ponto por evento até 3 pontos);
- b) Publicação de artigos completos (1,0 ponto por artigo até 4 pontos);
- c) Monitoria de disciplina (0,5 ponto por semestre até 3 pontos);
- d) Atividade docente (1,0 ponto por ano até 4 pontos);
- e) Atividade técnica (0,5 ponto por ano até 2 pontos);
- f) Cursos de idiomas (0,5 ponto por idioma até 2 pontos).
- g) Cursos da área, duração mínima de 20 horas (0,5 ponto até 2 pontos).

4.2. Apenas os alunos cujos projetos foram aprovados realizarão as entrevistas, os quais serão convocados através de listagem afixada no Departamento de História.

4.3. Critérios de desempate:

- a) Coeficiente de Rendimento Escolar;
- b) Idade mais avançada do candidato.

5. DA MATRÍCULA:

5.1. Os alunos selecionados deverão efetuar matrícula junto à Coordenação do Curso de Especialização em História Regional por meio de requerimento próprio e apresentando ainda os seguintes documentos:

- a) Identidade pessoal ou profissional com foto.

b) Comprovante do pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$100,00 (cem reais)

5.2. O candidato classificado que não comparecer no período pré-estabelecido terá sua vaga preenchida pelo candidato que vier a seguir na lista dos aprovados.

5.3. A matrícula será feita junto ao Departamento de Ensino de Graduação-DEG, nos dias de 17 e 18 de setembro de 2007, no período de 8 às 12h e das 14 às 18h.

6. DO FINANCIAMENTO:

6.1. O curso é isento de mensalidades;

6.2. O pagamento da taxa única deverá ser efetivada no ato da matrícula, na conta corrente 19223-6, Banco do Brasil, agência 2617-4.

7. DO CURSO

7.1. O Curso terá suas aulas iniciadas no dia 21 de setembro de 2007.

7.2. As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira, no período noturno, das 18:00 às 22:00 horas.

7.3. O Curso terá a duração mínima de 12 meses e máxima de 16 meses.

7.4. A carga horária de 450 horas está dividida entre 06 (seis) disciplinas e o desenvolvimento da Monografia (90 horas).

7.5. O aluno só poderá defender a Monografia após a aprovação em todas as disciplinas, nas quais deverá obter média igual ou superior a 7,0 (sete).

7.6. O Curso estará concluído após a defesa da monografia e entrega de 1 (um) volume corrigido à coordenação do curso.

8. DAS DISCIPLINAS

Metodologia da Pesquisa (60 h)

Teoria da História (60 h)

História de Roraima (60 h)

História da Amazônia (60 h)

Etno-história (60 h)

Leitura Dirigida (60 h)

Monografia (90 h)

9. DAS AVALIAÇÕES

9.1. A avaliação dos alunos nas disciplinas será feita de acordo com as normas estabelecidas nos artigos 18 e 19 da Resolução nº 086/94-CEPE, de 07 de março de 1994.

9.2. A apresentação e avaliação da Monografia será feita de acordo com a Resolução nº 012/02-CEPE de 26 de setembro de 2002.

10. DOS RECURSOS

10.1. O candidato poderá impetrar recurso, no prazo de 48 horas, junto a Coordenação, após a publicação oficial do resultado de cada uma das fases.

10.2. O recurso deverá ser apresentado exclusivamente em formulário específico que ficará à disposição na Coordenação.

10.3. Não será aceito recurso via postal, fax, correio eletrônico ou fora do prazo.

10.4. A Coordenação editará, sempre que necessário avisos oficiais e instruções normativas.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação conjuntamente com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Prof^a. Dr^a. Neide Maria Lucas
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício